

PORTARIA N. 006/2019
(Custas de administração da conciliação/arbitragem para condomínios e associações)

O Presidente da 2ª CÂMARA DE CONCILIAÇÃO E ARBITRAGEM DE GOIÂNIA – GOIÁS - 2ª CCA-GO, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas e conforme o artigo 3º do seu Regimento Interno, pela presente, Resolve:

Art. 1º - Divulgar novos valores das custas de administração da conciliação e das custas de administração da arbitragem, **para condomínios e associações de moradores:**

CUSTAS DE ADMINISTRAÇÃO DA CONCILIAÇÃO:

- ASSOCIADOS ADIMPLENTES: R\$100,00
- ASSOC. INADIMPLENTES: R\$ 120,00

CERTIDÃO DE TRÂNSITO EM JULGADO:

- ASSOCIADOS ADIMPLENTES: R\$30,00
- ASSOC. INADIMPLENTES : R\$35,00

CERTIDÃO NARRATIVA:

- ASSOCIADOS ADIMPLENTES: R\$40,00
- ASSOC. INADIMPLENTES: R\$45,00

DESARQUIVAMENTO DE PROCESSO (48 HORAS) – ARQUIVO TOTAL:

- ASSOCIADOS ADIMPLENTES: R\$40,00
- ASSOC. INADIMPLENTES: R\$45,00

REMARCAÇÃO (Será cobrada a partir da 3ª remarcação)

- ASSOCIADOS ADIMPLENTES: R\$50,00
- ASSOC. INADIMPLENTES: R\$60,00

CITAÇÃO POR EDITAL:

- ASSOCIADOS ADIMPLENTES E INADIMPLENTES: R\$80,00

CUSTAS DE ADMINISTRAÇÃO DA ARBITRAGEM:

- ASSOCIADOS ADIMPLENTES E INADIMPLENTES: R\$100

***AUTOCOMPOSIÇÃO – R\$100,00 (para todos)**

***LOCOMOÇÃO MENSAGEIRO ARBITRAL (GOIÂNIA) – R\$60,00 (para todos)**

Obs: Caso o processo seja arquivado no decorrer do procedimento de conciliação, serão cobradas novas custas de administração da conciliação.

A presente portaria entrará em vigor no dia 02 (dois) de maio de 2019.

Cumpra-se e publique-se.

Goiânia, 02 de maio de 2019.



IOAV BLANCHE
Presidente 2ª CCA-GO